



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.373, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3.º e 4.º, da Lei n.º 3.789, de 07 de novembro de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 49.273,00 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais) para dar atendimento ao disposto na Lei n.º 3.789, de 07 de novembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 1300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade Orçamentária – 1302 – Fundo Municipal de Assistência Social**

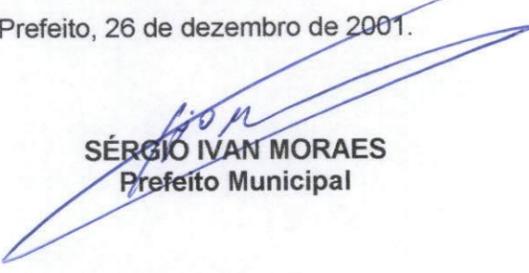
1302-15814851.069 – Rede de Proteção ao Idoso	
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (351).....	R\$ 3.000,00
3.1.3.2.10.00.00 - Outros Serviços e Encargos (Estado) (352).....	R\$ 2.005,00
1302-15814861.070 – Orientação de Apoio Sócio-Familiar – OASF	
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (353).....	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.10.00.00 - Outros Serviços e Encargos (Estado) (354).....	R\$ 2.728,00
1302-15814861.071 – Rede de Proteção à Pessoa Portadora de Deficiência	
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (355).....	R\$ 6.000,00
3.1.3.2.10.00.00 - Outros Serviços e Encargos (Estado) (356).....	R\$ 552,00
1302-15814831.072 – Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - ASEMA	
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (357).....	R\$ 25.000,00
3.1.3.2.10.00.00 - Outros Serviços e Encargos (Estado) (358).....	<u>R\$ 4.988,00</u>
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 49.273,00</b>

**Art. 2.º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – STCAS ao Município..... R\$ 49.273,00

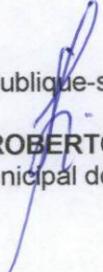
**SOMA .....** **R\$ 49.273,00**

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
 Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "